



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127 – GPTV, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

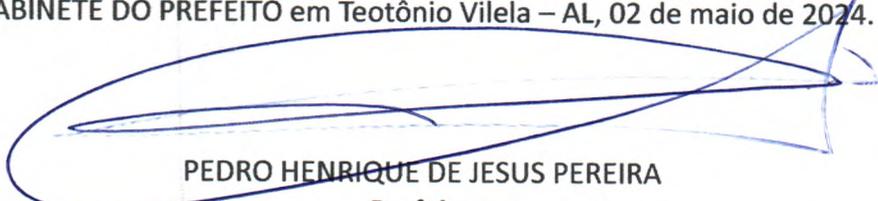
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS DE ARAÚJO**, Mat. nº 304304696, como Gerente Municipal de Convênios – GMC, designada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.709-49, que a serviço do Município se deslocará para outra Cidade, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais), totalizando R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) onde a servidora se ausentará nos dias 07 a 08 de maio de 2024, para participar da Oficina Aldir Blanc, onde o evento será realizado no auditório da Associação do Municípios de Alagoas AMA – Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de maio de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito